

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 073 de 16 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a homologação do Projeto de Cirurgias Eletivas da Microrregião da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM n.º 486 de 31/03/2005, que instituiu a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

II - Que o município de Cuiabá habilitado em Gestão Plena do Sistema – GPSM, atende os critérios exigidos pela Portaria GM n.º 486 de 31/03/2005 sendo município de referência.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da Microrregião da Baixada Cuiabana, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 073 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

Microrregião: Baixada Cuiabana

- Município Sede – Cuiabá (habilitado em GPSM)

Municípios participantes do projeto

- Acorizal
- Barão de Melgaço
- Chapada dos Guimarães
- Jangada
- Nossa Senhora do Livramento
- Nova Brasilândia
- Planalto da Serra
- Poconé
- Santo Antonio do Leverger
- Várzea Grande

Estabelecimentos de Saúde que realizarão os procedimentos

- Hospital Geral Universitário
- Hospital Bom Jesus
- Sociedade Hospitalar Cuiabana – Hospital Santa Helena

Cirurgias previstas:

- 348 (trezentos e quarenta e oito) cirurgias